

## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Processo nº. 71.132

Pregão nº. 10/2014

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIDORES DE REDE DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

### PREÂMBULO

No dia **17 de dezembro de 2014**, às **14:00 horas**, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no Auditório Eloy Chaves, sito à Rua Barão de Jundiaí nº. 128 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **MÁRCIO LUIZ CERACHIANI**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANA PAULA C. BUENO, NELSON DA SILVA** e **THIAGO M. A. GIOLO**, designados conforme Portaria nº. 3.210, de 26 de fevereiro de 2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

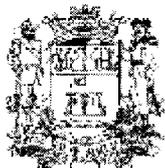
### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME	FÁBIO ANTONIO DE SOUZA
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY-ME	GUILHERME AUTUSTO DE GODOY
VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA.-EPP	LEONARDO DELLA VITTORIA
UNIBASE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	MILTON AUGUSTO ZECHIN NASCIMENTO
MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	VIDAL OLAVO PLESSMANN GONÇALVES
MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS
UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME	FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA LEMOS
ELLO ARMAZENAGENS LTDA.	OLGA MARIA COSTA CARMONA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Os envelopes lacrados foram colocados à disposição dos representantes presentes, para conferência do protocolo e do lacre, sendo por aqueles rubricados.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os quais foram colocados à disposição dos representantes presentes para os exames cabíveis.

Os valores totais apresentados foram os seguintes:

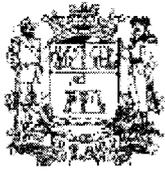
EMPRESAS	VALORES			
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME	<i>sem proposta</i>	<i>sem proposta</i>	<b>6.800,00</b>	<b>2.000,00</b>
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY-ME	<i>sem proposta</i>	<i>sem proposta</i>	<b>6.591,18</b>	<i>sem proposta</i>
VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA.-EPP	<b>97.250,00</b>	<i>sem proposta</i>	<i>sem proposta</i>	<i>sem proposta</i>
UNIBASE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	<i>desclassificada</i>	<b>12.954,00</b>	<b>20.881,80</b>	<b>2.525,00</b>
MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	<i>desclassificada</i>	<i>sem proposta</i>	<i>sem proposta</i>	<i>sem proposta</i>
MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME	<i>desclassificada</i>	<b>3.200,00</b>	<b>14.000,00</b>	<i>desclassificada</i>
UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME	<i>sem proposta</i>	<i>desclassificada</i>	<b>6.630,00</b>	<b>1.308,75</b>
ELLO ARMAZENAGENS LTDA.	<i>sem proposta</i>	<i>sem proposta</i>	<b>10.800,00</b>	<i>sem proposta</i>

Os lotes 1 e 4 da empresa MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME foram desclassificados em virtude de os descritivos técnicos apresentados estarem divergentes do requisitado no Edital.

Dada a palavra para aos presentes, estes assim se manifestaram:

O representante da empresa VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA.-EPP apresentou os seguintes questionamentos, relativamente ao Lote 1: I – quanto à empresa MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.: 1. o equipamento ofertado (servidor), cuja fonte é de 495W, não suporta a configuração máxima exigida pelo Edital, que é de 1.100W (máximo); 2. não foi apresentada a cotação de instalação física do servidor; 3. quanto ao monitor, não foi indicado o seu modelo; 4. o tempo para reparo e volta à operação (ou seja, solução do problema) que o Edital exige é de até 6 horas e o apresentado foi de atendimento (entendido como comparecimento do técnico ao local) em até 4 horas; e II – quanto à empresa UNIBASE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.: 1. não encontrou a carta do fabricante informando que a licitante é por ela autorizada; 2. a fonte do servidor suporta a configuração máxima apresentada?; 3. o monitor possui tecnologia IPS, conforme exigido no Edital?

Em seguida, o representante da empresa MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME questionou o apresentado pela empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME, no seguinte sentido, quanto ao Lote 2: 1. o Edital especifica que o Rack deve ter portas perfuradas e o apresentado não possui; 2. a cor exigida para o Rack é preta e o catálogo apresenta apenas a cor bege.



## Câmara Municipal de Jundiá

São Paulo

O representante da empresa MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. prestou esclarecimentos, relativamente aos itens apontados acima: a) quanto ao item 1: a fonte que será entregue atenderá plenamente o exigido no Edital, com a capacidade necessária ao consumo do equipamento, conforme especifica o catálogo da fabricante; b) quanto ao item 2: no valor apresentado, está incluso o valor da instalação; c) quanto ao item 3: embora não tenha apresentado o catálogo do monitor, a proposta detalhou os itens solicitados no Edital.

Às 16:10hs. o representante da empresa ELLO ARMAZENAGENS LTDA. pediu para se ausentar, o que foi deferido pelo Pregoeiro.

Em contato com a equipe técnica, chegou-se à conclusão de que a ausência de catálogo prejudica a proposta, tendo o Pregoeiro decidido pela desclassificação da proposta, por desacordo com o Edital, conforme análise da Assessoria de Informática da Câmara Municipal. Assim, o item 4 do questionamento está prejudicado.

Dando seqüência aos questionamentos (II) da empresa VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA.-EPP, quanto à proposta da empresa UNIBASE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., esta assim se manifestou: a) quanto ao item 1: tem a carta, mas não foi juntada à proposta. A impugnação foi acolhida pelo Pregoeiro, desclassificando a proposta dessa empresa. Em razão disso, o Pregoeiro declarou o Lote 1 fracassado, por ter restado apenas uma única proposta válida.

Quanto ao questionamento da empresa MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME ao apresentado pela empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME, decidiu-se pelo acolhimento da impugnação, desclassificando-se a proposta desta.

Às 16:55hs. os representantes das empresas VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA.-EPP e MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. solicitaram sua retirada do pregão, o que foi deferido pelo Pregoeiro.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0002 - LOTE 2 RACK 19 POLEGADAS

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

UNIBASE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

16:58:19 Declinou

FASE: NEGOCIAÇÃO

MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA

R\$ 3.200,00

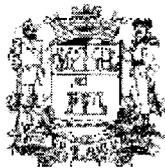
0,00%

17:18:30 Melhor Oferta

Às 17:04hs o representante da empresa UNIBASE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. manifestou-se no sentido de declinar da apresentação de lance quanto às demais propostas, solicitando sua retirada do Pregão, o que foi deferido pelo Pregoeiro.

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, tendo a empresa MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME, sendo classificada como a melhor proposta, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).



### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME, que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que A prova de regularidade relativa à Seguridade Social está com a validade vencida, ficando concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente documento regular, nos termos do item 6.1.2.2. do Edital. Portanto, habilitação suspensa.

ITEM: 0003 - LOTE 3 NOBREAK

**FASE: 1ª. RODADA DE LANCES**

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME	R\$ 6.560,00	0,00%	17:23:40
UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME	R\$ 6.570,00	0,15%	17:23:05
MICROSTART COMERCIO DE SUPRIMENTOS P	R\$ 6.580,00	0,30%	17:22:38

**FASE: 2ª. RODADA DE LANCES**

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME	R\$ 6.390,00	0,00%	17:25:32
UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME	R\$ 6.400,00	0,16%	17:25:17
MICROSTART COMERCIO DE SUPRIMENTOS P	R\$ 6.540,00	2,35%	17:24:40

**FASE: 3ª. RODADA DE LANCES**

MICROSTART COMERCIO DE SUPRIMENTOS P			17:26:45	Declinou
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME	R\$ 6.340,00	0,00%	17:27:34	
UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME	R\$ 6.350,00	0,16%	17:27:17	

**FASE: 4ª. RODADA DE LANCES**

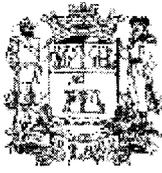
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME	R\$ 6.290,00	0,00%	17:27:52
UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME	R\$ 6.300,00	0,16%	17:27:43

**FASE: 5ª. RODADA DE LANCES**

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME	R\$ 6.170,00	0,00%	17:29:00
UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME	R\$ 6.180,00	0,16%	17:28:32

**FASE: 6ª. RODADA DE LANCES**

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME	R\$ 6.090,00	0,00%	17:29:48
UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME	R\$ 6.100,00	0,16%	17:29:20



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**FASE: 7ª. RODADA DE LANCES**

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME 17:30:12 Declinou

UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME R\$ 6.000,00 0,00% 17:30:03

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME R\$ 6.000,00 0,00% 17:42:04 Melhor Oferta

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME R\$ 6.000,00 0,00% 17:42:27 Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, tendo a empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME, sendo classificada como a melhor proposta, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil e duzentos reais).

Às 17:32hs. o representante da empresa GUILHERME AUGUSTO DE GODOY-ME solicitou sua retirada do Pregão, o que foi deferido pelo Pregoeiro.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope da empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME, que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que foram atendidos os requisitos estabelecidos no Edital.

**FASE: 1ª. RODADA DE LANCES**

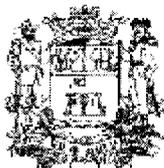
UNIBASE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. 17:43:44 Declinou

MICROSTART COMERCIO DE SUPRIMENTOS P 17:43:52 Declinou

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

17:45:00 Fracassado

Restando unicamente a proposta da empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME, que apresentou o valor de R\$ 1.318,17 (mil trezentos e dezoito reais e dezessete centavos) questionada sobre a cobertura da média estimativa apontada nos autos do Edital, que é de R\$ 977,57 (novecentos e setenta e sete reais), o representante da empresa informa a negativa de reduzir até esse valor, em virtude de no valor apurado de mercado não ter sido cotado o valor do cabeamento exigido. Portanto, o Lote 4 foi considerado fracassado, nos termos dos itens 8.10. e 8.10.1. do Edital.



**ADJUDICAÇÃO**

O Lote 3 (nobreak) foi adjudicado a empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME, tendo em vista que as demais empresas declararam que não há intenção de interpor recurso.

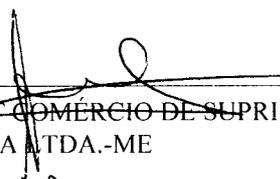
**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no prédio da Câmara Municipal de Jundiaí, na Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro - Jundiaí, no horário das 08h às 17h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**ASSINAM:**

**LICITANTES:**

  
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA.-ME

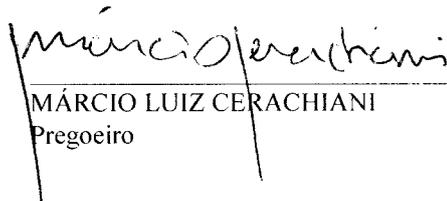
FÁBIO ANTONIO DE SOUZA

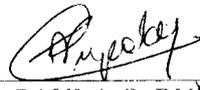
  
MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA-ME  
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS

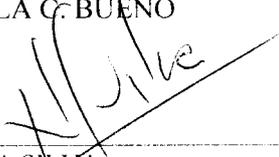
  
UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME

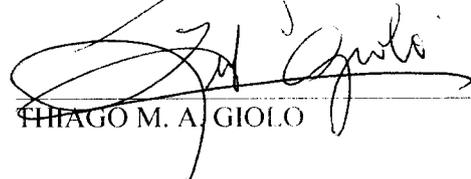
FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA LEMOS

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

  
MÁRCIO LUIZ CERACHIANI  
Pregoeiro

  
ANA PAULA C. BUENO

  
NELSON DA SILVA

  
THIAGO M. A. GILO